



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00029660/2023.81

À GCAL

Em atenção ao Requerimento nº 227/2023 que busca informações quanto há possibilidade de determinar a reforma do Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, localizado na Rua das Sibipirunas, 1523, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), abrangendo a reforma do telhado, limpeza das calhas e pintura das grades em torno da piscina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Informamos que os reparos estão sendo feitos conforme as necessidades pontuais e em consonância com o orçamento aprovado para este ano de 2023. Entendemos que neste momento uma reforma geral seria o ideal, inclusive nos moldes em que estão sendo realizados nos Centros Esportivos e Centro Social Urbano, inclusive com aquecimento e cobertura das piscinas. Para tanto, neste corrente ano não há previsão orçamentaria, podendo o a previsão do recurso ser incluída e aprovada na próxima Lei Orçamentária Anual (LOA), para execução no ano seguinte.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 21/03/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 23/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1507756 e o código CRC **02F8E85E**.

Referência: Processo nº 01.02.00029660/2023.81

SEI nº 1507756



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 656/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 227/2023 (SEI nº 1499455), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, localizado na Rua das Sibipirunas, 1523, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), anexamos o Despacho SUPSEJUC (SEI nº 1507756) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538210** e o código CRC **44B6E41E**.